

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 409 de 09 de fevereiro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.008900/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidoras(es) abaixo especificadas(os) para fiscalização do Contrato nº 07/2022 firmado com a empresa Arquivobrás Gestão de Documentos Eireli:

Nome	SIAPE	Unidade SEI	Representação	CAMPUS
Patrícia Dias Pinto	1957171	DGP-CAAP.REI	Fiscal Titular	Reitoria
Gina Maria Santana Nunes	2254387	COARQUI.REI	Fiscal Substituto	Reitoria

- Art. 2º Esta Portaria tem validade enquanto durar a vigência do Contrato nº 07/2022.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA Reitora do IFBA



Documento assinado eletronicamente por LUZIA MATOS MOTA, Reitora, em 15/02/2023, às 09:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2745886 e o código CRC A3E290C4.